Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO nº. 2.118 DE 13 DE ABRIL DE 1994.

APROVA REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grando do Sul, no uso das Atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Conselho Municipal de Educação e Cultura, que integra o presente Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 DE ABRIL DE 1994.

ONILCE KLEIN FARINA
Secretária Municipal
de Educação e Cultura

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração